



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROVIMENTO Nº 01/2017
COMISSÃO

Justiça Bedação

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 08/2019

28/10/19
DATA

Assinatura
Diretor-Seral
Port. 01/2017
José Pegoraro

O Vereador Diego de Souza Bortokoski no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Art. 151 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta ao douto plenário a presente:

Moção de aplausos ao programa SATISFAMENTO.

A referida proposição tem por escopo homenagear o programa humorístico local SATISFAMENTO.

O programa que tem o clima mais descontraído, vai ao ar nas noites de quinta, com entrevistas de empresários, figuras públicas e artistas de diversos estados do Brasil, bem como a divulgação do município através da internet, o programa é uma misturando entretenimento, humor e informação.

Em junho de 2018 foi ao ar, pela primeira vez, pela Rádio Alagados FM o projeto inicialmente foi composto por 4 (quatro) amigos, em setembro do mesmo ano, o programa passou por uma reformulação e começou a ser transmitido ao vivo pela internet, via streaming, pelo facebook e também pelo youtube.

O que a princípio era pra ser uma brincadeira acabou se tornando uma ferramenta de comunicação e aos poucos vem se tornando referência no segmento de marketing digital.

Atualmente o programa é apresentado pelos dois irmãos Ederson (Edinho) e Claudinei (Cabelo) da Motta, deixando as noites de quinta mais descontraídas e alegres, a produção fica por conta do Canal Mang Midia e da Mônaco Filmes.

Mangueirinha - PR, 24 de outubro de 2019.

Vereador Proponente:

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

PLENÁRIO DA CÂMARA EM 28/10/19

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 28/10/19 às 14:30 min

Assinatura
Presidente

Assinatura
Secretário

Diego de Souza Bortokoski

Vereador - PP

Recebido em: 25/10/19
Assinatura
Diretor-Seral
Port. 01/2017
José Pegoraro

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO

Assinatura

Assinatura



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

17ª Legislatura **Ata de Reunião da Comissão de Justiça e Redação**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, a Comissão de Justiça e Redação reuniu-se na respectiva Sala de Reuniões, sob a presidência do senhor Vereador Joares Sartori e com a presença do senhor Vereador Darci Prusch. Observada a existência de quórum necessário, o senhor Presidente abriu os trabalhos passando à pauta de votações. Os itens apreciados foram o Projeto de Lei n.º 015/2019 e a Moção de Aplausos n.º 08/2019 do Legislativo. O Projeto de Lei n.º 015/2019, dispõe sobre a proibição de queimadas nas vias públicas e nos imóveis urbanos do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, e dá outras providências. Outro item apreciado foi a Moção de Aplausos n.º 08/2019, moção de aplausos ao programa Satisfamento. Definido como relator dos referidos Projetos o Vereador Joares Sartori, este apresentou parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei em exame, o qual obteve a concordância dos demais integrantes da comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada por ele e pelos membros da Comissão.


JOARES SARTORI
PRESIDENTE-RELATOR


DARCI PRUSCH
MEMBRO



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER A MOÇÃO DE APLAUSOS AO PROGRAMA SATISFAMENTO.

Trata-se de proposição que objetiva homenagear o Programa humorístico local Satisfamento, que tem o clima mais descontraído, vai ao ar nas noites de quinta, com entrevistas de empresários, figuras públicas e artistas de diversos estados do Brasil, bem como a divulgação do Município através da internet, o programa é uma mistura de entretenimento, humor e informação, de autoria do Vereador Diego de Souza Bortokoski.

Considerando que a proposição em comento foi proposta por um único Vereador, conforme estabelece o artigo 151, parágrafo único do Regimento Interno, depende de apreciação pela Comissão de Justiça e Redação, para ser submetido à apreciação do plenário.

Obedecendo o contido na supracitada legislação, e por se tratar de homenagem justa ao programa citado, do ponto de vista da Comissão de Justiça e Redação, emitimos PARECER FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

Manguoeirinha, 12 de novembro de 2019.

Joares Sartori

PRESIDENTE-RELATOR

Darci Prusch
MEMBRO



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO
No dia 12/11/2019, estiveram reunidos os Vereadores:

JOSÉ SANTORI
WANDERLEY DA SILVA
DARCI PRUCH

Presidente [assinatura]
Relator
Membro [assinatura]
Membro

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2019

Conclusões a respeito das
matérias:

A REFERIDA PROPOSIÇÃO TEM
POR ESCOPO HONENAGIAS O PROGRAMA
HUMORÍSTICO LOCAL SATISFATORIO

Assim sendo o parecer da comissão é

FAVORAVEL
[assinatura]